



REQUERIMENTO Nº 193 / 2026

Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade

Aprovado em 28/04 / 2026
Rejeitado em -/- / 2026
Retirado em -/- / 2026

ASSUNTO

Sec. Legislativa

Criação de Núcleos de Mediação de Conflitos no Município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oferecer à população um mecanismo acessível e eficaz para a resolução de conflitos cotidianos, como desentendimentos entre vizinhos, conflitos familiares e outras situações que, muitas vezes, acabam sendo judicializadas ou evoluindo para violência.

A mediação de conflitos é uma prática já consolidada em diversos municípios brasileiros, contribuindo para a promoção da cultura de paz, redução da sobrecarga do Poder Judiciário e fortalecimento do diálogo entre os cidadãos.

A implantação desses núcleos, com profissionais capacitados, poderá atuar de forma preventiva, promovendo soluções rápidas, humanizadas e de baixo custo para o município.

Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Criação de Núcleos de Mediação de Conflitos no Município.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2026.


Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM